



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.206, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Leila de Lima Candiotto.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 13 de setembro de 2018 a 11 de janeiro 2019, a Agente Comunitária de Saúde **Leila de Lima Candiotto**, matrícula 2.297-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal